

Concreto Vivo: O direito à cidade em perspectiva¹

Living Concrete: Another view on the
people's right to the city¹

Janine Figueiredo de Souza Justen*

Resumo

Este artigo traz à tona as tensões entre lugar de fala, performance e conteúdo testemunhal a partir da noção de bios midiático (SODRÉ, 2006) para investigar a construção de um outro discurso que não é público ou privado, livre ou institucional, mas de afeto, acesso e visibilidade na luta pelo direito à cidade lefebvriano. Como estudo de caso, a proposta de intervenção artística do português Alexandre Farto (Vhils) no Morro da Providência, região central da cidade do Rio de Janeiro, nos meses de setembro e outubro de 2012. A favela mais antiga do Brasil, que hoje sofre com desapropriações sistemáticas das camadas populares e descaracterização de patrimônios histórico-culturais em prol das obras de revitalização do Porto Maravilha à sombra dos megaeventos esportivos, faz-se expressão emblemática dos impactos da adoção de estratégias de planejamento do urbanismo do espetáculo (MARICATO, 2015) nos países em desenvolvimento. O artista utiliza sua estética do vandalismo para escancarar processos de gentrificação e de políticas públicas elitistas e excludentes, que atravessam um projeto de cidade corporativa (VAINER, 2013). Uma apropriação que, alheia ao capital, nutre genuinamente cenários em comum estado de degradação com valores sensíveis às faculdades humanas; um manifesto identitário legitimador que invoca, na beleza do concreto vivo (GUATTARI, 1992), cidades para cidadãos.

Palavras-chave: Direito à cidade; gentrificação; visibilidade; Morro da Providência; Vhils.

Abstract

This research brings to light the tensions between place of speech, performance and testimonial contents from the notion of mediatic bios (SODRÉ, 2002) to investigate the construction of another speech that is neither public nor private, free or institutional, but of affection, access and visibility as in the lefebvrian fight for the right to the city. As a case study, the artistic intervention proposition of the Portuguese Alexandre Farto (Vhils) at the Morro da Providência, in the central region of the city of Rio de Janeiro, in the months of September and October/2012. Brazil's oldest favela, that today suffers with systematic expropriations of the lower classes and mischaracterization of historic-cultural heritage in favor of revitalization developments of Porto Maravilha, in the shadow of the sports mega-events, makes itself a flagship expression of the impacts generated by the impacts of the spectacle urbanism strategies (MARICATO, 2015) on developing countries. The artist uses his vandalism aesthetics to blow open gentrification processes and elitist and exclusionary public policies that cross a corporative city project (VAINER, 2013). An appropriation that, unbeknownst to the capital, gently nurtures scenarios in common states of degradation with values sensible to the human faculties; a legitimating manifest of identity that evokes, in the beauty of the living concrete (GUATTARI, 1992), cities for citizens.

Keywords: hermeneutic circle; resonant body; becoming-child; urban interventions



Introdução

Primeiramente, *Fora Temer*. Impensável seria para essa pesquisadora situar o seu lugar de fala enquanto mulher, latino-americana, jornalista contra hegemônica, militante de esquerda, entusiasta das causas dos movimentos sociais de luta pela moradia e das intervenções artísticas populares nas grandes cidades sem, antes de qualquer argumentação, chamar a atenção do leitor para o atual cenário político brasileiro: vivemos um golpe, um golpe parlamentar-jurídico-midiático. Represento a resistência de muitas vozes – mais fortes e anteriores à minha própria – que, apesar de historicamente silenciadas, cerceadas na lógica de um poder normativo excludente e violento, não deixaram de encontrar motivação (e brechas) para se (re)organizar.

Sob as curtas rédeas de um governo ilegítimo – de fato, mas não de direito – sentimos em nossos ombros o peso do desmonte do Estado e de prerrogativas coletivas a duras penas conquistadas em prol de privilégios individuais aristocráticos, de ódio e revanchismo de classe, da ordem da concentração e acumulação do capital e do falso moralismo: a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sistema Único de Saúde (SUS), a Previdência Social, os programas de ação afirmativa, o acesso à educação pública gratuita e de qualidade e os esforços de garantia à moradia digna, com oferta de serviços e infraestrutura adequados – todos severamente ameaçados ou já em vias de aniquilamento prático através de Medidas Provisórias (MPs), Projetos de Leis (PLs) e Projetos de Emenda Constitucional (PECs) que transitam, de assalto, no Palácio do Planalto desde agosto de 2016.

Assim, dou o tom à premissa básica deste artigo: no Brasil e, em particular, na cidade do Rio de Janeiro, região sudeste do país, cujos representantes se voltam a conservadorismos elitistas e

[1] Trabalho apresentado em formato Comunicação no V Congresso Internacional de Cidades Criativas, Universidade do Porto, Portugal (jan/2017). Esta versão encontra-se revisada e ampliada.

fundamentalismos religiosos dos mais arbitrários, os processos de legitimação dos enunciados impactam sobremaneira as condições de ocupação do espaço público. O direito à cidade é dado e exercido pelo discurso, a partir do qual se atribui classe e cor à face da violência urbana e, como resultado, se criterizam artificios para impor e justificar a segregação territorial: especulação imobiliária, com índices astronômicos de aluguel e de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) nas áreas centrais, ausência ou escassas opções de saneamento básico nas favelas e comunidades periféricas e de coleta de lixo, malha de transporte municipal e intermunicipal, assistência médica, lazer e serviços diversos do setor terciário insuficientes no entorno residencial.

Proponho um recorte restrito e pontual acerca da luta pela moradia entre as camadas populares urbanas. Sem qualquer pretensão de traçar panoramas ou diagnósticos para as favelas brasileiras, quiçá cariocas, minha atenção se volta exclusivamente para o Morro da Providência, antigo Morro da Favella, e, dentro dele, para uma situação, por sua vez, também bastante específica: quer-se pensar os possíveis impactos sobre o acesso e as garantias do direito à cidade, em especial do direito à moradia na região, a partir de uma intervenção artística realizada nos meses de setembro e outubro de 2012 pelo português Alexandre Farto, o Vhils, em meio às obras faraônicas e remoções forçadas no cenário dos megaeventos esportivos que assolaram os centros comercial e cultural da cidade enquanto cidade-sede – Pan Americano (2007), Copa das Confederações (2013), Copa do Mundo (2014) e Olimpíadas (2016).

Uma intervenção real no processo de configuração da urbe que, *descascando a superfície* numa espécie de autopoiese (GUATTARI, 1992), revela um meio urbano que não só é olhado, mas olha, que não só é afetado e construído, como também afeta e constrói: concreto vivo. A arte da *estética do vandalismo*

transgride as regras do poder normativo e subverte o *status quo*, porque quando ela *dá a ver* um outro possível rearranjo de elementos estéticos justapõe, em igual escala de hierarquias, o olhante e o olhado, produz e provoca novos significados e sentidos para uma realidade já banal e naturalizada pela violência cotidiana.

Rio de Janeiro, um empreendimento?

O direito à cidade lefebvriano, então, que defende a ocupação de um *habitar* frente a um *habitat* (LEFEBVRE, 1968)², é posto à margem pelo planejamento estratégico das cidades-empresa; ainda que prevista no Estatuto das Cidades, de julho de 2001, a agenda dos planos diretores participativos e da regularização fundiária no que tange os imóveis ociosos e a função social da propriedade (MARICATO, 2015). “Privatizaram o que devia ser comum e construíram regimes fragmentados cuja principal via de acesso se dá pela dinâmica do poder de compra, intensificando exponencialmente os níveis de exclusão social” (NEGRI, 2003, p.20). Por mais que a construção civil tenha sido uma das esferas prioritárias das últimas políticas de crescimento econômico, com o financiamento e federalização do Programa de Urbanização de Favelas, por exemplo, retoma-se a visão empresarial dos projetos habitacionais com o Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV), deixando intocada a questão da distribuição da terra e formalizando as condições especulativas para o *boom* do mercado imobiliário.

É sobre a formação desta *cidade corporativa* (VAINER, 2013), em condição do não reconhecimento da existência de seus conflitos sociais, que decorrem as ideias de *revitalização* ou *requalificação urbana*. Essa abordagem estratégica da cidade, que remete a técnicas de administração de empresas, como o próprio nome sugere, chega ao Brasil nos anos 90, com a adoção das políticas

[2] Enquanto a noção de *habitat* se reduz a espaço físico, delimitado e pontual, *habitar* remete a espaço simbólico e abarca o ambiente social em suas interações, reconhecimentos e experiências; interliga os ideais urbanos humanistas (ou filosóficos), os sistemas administrativos de cunho operatório e a lógica da oferta de serviços – é uma estratégia global de ocupação do território que associa, para além da garantia da propriedade em si, a assistência e a promoção de recursos necessários para o desenvolvimento de uma estada plena.

[3] Em 1989, assume-se frente ao Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do governo norte-americano as ditas regras universais da economia neoliberal para a América Latina: disciplina fiscal, taxa de câmbio competitiva, liberalização do comércio exterior, privatização de estatais, o livre e direto investimento de capital estrangeiro etc.

[4] “A palavra em português, *gentrificação*, é geralmente entendida como o processo de mudança no estoque imobiliário, nos perfis residenciais e padrões culturais, de maneiras semelhantes aquelas bem documentadas nas cidades da América do Norte, Europa e América Latina” (GAFFNEY, 2013, p.7).

neoliberais sancionadas pelo Consenso de Washington³. Na cidade do Rio de Janeiro, a noção se mostra mais firmemente a partir do governo Cesar Maia (1993-1996), com a consultoria dos responsáveis pela criação do projeto da Barcelona olímpica de 1992 (SANT’ANNA; PIO, 2015).

Reorientam-se tanto a concepção de política pública quanto as formas de organização do território urbano a fim de mascarar as contradições existentes entre as propostas dos megaeventos e as demandas populares locais através de intensas produções imagéticas e ideológicas: justificam-se grandes obras de mobilidade, remoções forçadas de favelas e ocupações urbanas e renovação de áreas ditas *degradadas*, como no caso da região portuária que abarca o Morro da Providência com o projeto *Porto Maravilha*. O *gerir social* passa a se relacionar fundamentalmente à expansão dos mercados, onerando aos próprios conglomerados urbanos a disputa por atração de capital de investimento.

O fenômeno do *empreendimento urbano* (MARICATO, 2015) traz consigo as profundas mazelas da *gentrificação*⁴, cujo principal efeito é o aburguesamento e, conseqüentemente, o embranquecimento locais, para além de sensíveis modificações nos padrões culturais das áreas afetadas – o que pode levar à sua total descaracterização: o espaço se torna um mecanismo de poder mercantilizado, onde, numa alusão a Marx, se substitui o valor de uso pelo valor de troca. Criam-se verdadeiros e, não obstante, perigosos “espaços de distinção” (SANT’ANNA; PIO, 2015). Assim, a população carioca há quase três décadas parece reviver as obras monumentais do início do século XX que prometiam *progresso*, *modernização* e *embelezamento* ao Cais do Porto, às avenidas então alargadas do centro da cidade, praças e suas vias de acesso e, para tal, paga com sua própria interdição. O Rio de Janeiro do *Bota-Abaixo* (1902-1906) remonta um *passado que não passa*; novo tempo, velha

mentalidade. As semelhanças com os dias atuais podem ser facilmente percebidas nas palavras que se seguem, referindo-se, assustadoramente, ainda às longínquas intervenções urbanas de Barata Ribeiro e Pereira Passos:

A expansão dos valores do progresso acentua a complexidade da autoridade pública, encarada como agente de manutenção da segurança da população e base de todo o processo de regeneração; a operação de limpeza da cidade passou a incluir também o afastamento das “classes perigosas”, da nação subterrânea, daqueles que enfeivavam a cidade e provocavam tumultos, entendidos como manifestações de uma “barbárie colonial”
(RODRIGUES, 2009, p.88).

Pensar somente a exclusão, portanto, não é mais suficiente. Ela está aí, está dada e consolidada por anos a fio. Machado (2016) alerta que as favelas são autônomas, têm vida própria e mais ou menos independente, mas que pensá-las estritamente como uma *comunidade marginal* não só implica julgamento de valor, como abre caminhos para o paternalismo, o assistencialismo e para tentativas de imposição de normas e valores dos grupos de classes média e alta que deteriam as *soluções* para o histórico e não resolvido *problema social das favelas*. Para ele, outro pragmatismo de análise bastante questionável, e não menos grave, é considerar a existência de um único tipo de favelado, homogeneizando, massificando e reduzindo todo um grupo muito diverso – do qual pode emergir, inclusive, uma “burguesia favelada” (MACHADO, 2016, p.39) – a uma classificação superficial e descontextualizada que lhe é externa e extremamente vinculada à base geográfica em que se insere. “A cidade não oferece a todos a mesma coisa, mas a todos oferece alguma coisa” (SARLO, 2014, p.5).

Memórias urbanas, esquecimentos sociais

As décadas de 1890 e 1900, logo após a promulgação da Lei de Terras (1850) que instituía, no Brasil, a terra como propriedade privada, são demasiadamente representativas da crise de moradia que assolava um então Rio de Janeiro decadente na indústria cafeeira, de imigrantes, escravos recém-libertos e soldados recém-chegados da Guerra de Canudos à deriva, com crescimento de parque domiciliar muito inferior ao populacional – nessa época, o número de cortiços, estalagens ou *casas de cômodos* passou de 642, com 9.671 quartos e 21.929 pessoas, para 1.331, com 18.866 quartos e 46.680 pessoas e a política de perseguição às habitações coletivas foi iniciada (MATTOS, 2008).

Em 1886, o Conselho de Saúde do Distrito Federal sugere a expropriação e a destruição de tais habitações, devendo seus moradores ser removidos para a periferia da cidade. Em 1889, cria-se a Empresa de Saneamento do Rio de Janeiro, que, em um ano, se torna proprietária de todos os conjuntos de moradia popular com exceção das chamadas *vilas operárias*, em tempo ainda bastante incipientes. Mais de três mil casebres foram derrubados. Para os desabrigados, nenhuma assistência do poder público. Ao contrário, a remodelação urbanística da virada do século foi acompanhada de leis municipais que proibiam tanto a construção de novos cortiços quanto atividades de reforma dos poucos remanescentes.

Descritos como indiscutíveis *infernos sociais*, os cortiços eram vistos como antros da vagabundagem e do crime, das epidemias e do vício, constituindo concreta ameaça às ordens social e moral do poder vigente. O maior e mais representativo deles foi, não à toa, o primeiro alvo. Sob as premissas de higiene e segurança públicas, mas sabidamente visando os interesses do capital imobiliário, o cortiço Cabeça de Porco, localizado entre as ruas do Riachuelo e Livramento, no centro do Rio, foi

demolido. Até mesmo a *Gazeta de Notícias*, jornal que por toda a campanha apoiara o prefeito e inflara a opinião pública contra as habitações coletivas do Cabeça de Porco⁵, não deixou de expressar algum assombro no momento efetivo do Bota-Abaixo:

Parece incrível o que se observou nessa ocasião. Moradores antigos da estalagem, habituados talvez a ameaças de medidas nunca levadas a efeito, só deixavam os seus aposentos quando estes começavam a ser destelhados. Então quem alli se achava, pode observar um espetáculo que não deixou de impressionar tristemente. Via-se sahirem d'aquelles quartos estreitos e infectos mulheres e homens que imploravam ás auctoridades os deixassem permanecer alli por mais 24 horas. Muitas destas mulheres e algumas crianças, banhadas em lágrimas, retiravam as suas camas, cadeiras, e outros objectos de uso (Gazeta de Notícias, 27 de janeiro de 1893)⁶.

Seus ex-moradores ocuparam em sequência o chamado Morro da Favella (hoje Morro da Providência), inaugurando uma nova forma de habitação das camadas populares no Brasil: as favelas⁷. “Surge, assim, uma nova categoria para designar um habitat pobre, de ocupação ilegal e irregular, sem respeito às normas e geralmente sobre encostas” (VALLADARES, 2005, p.26). A população do Rio aumentava a uma taxa geométrica anual de 2,8%, mas o total de moradias só crescia 1% no mesmo período. O descompasso entre esses dois valores trouxe não só o aprofundamento das desigualdades sociais como, também, o inchaço das casas existentes: a densidade domiciliar passava de 7,3 para 9,8. O excesso de pessoas por residência, agora tanto no asfalto quanto nos morros, fez reviver a questão da insalubridade: a atribulação não fora resolvida, mas nem por isso optou-se por uma mudança estratégica; seguiram a deslegitimação e a desacreditação dos moradores, a falta de assistência e cobertura do poder público, a difamação e a construção de um imaginário social que associa negritude, pobreza e criminalidade até os dias atuais.

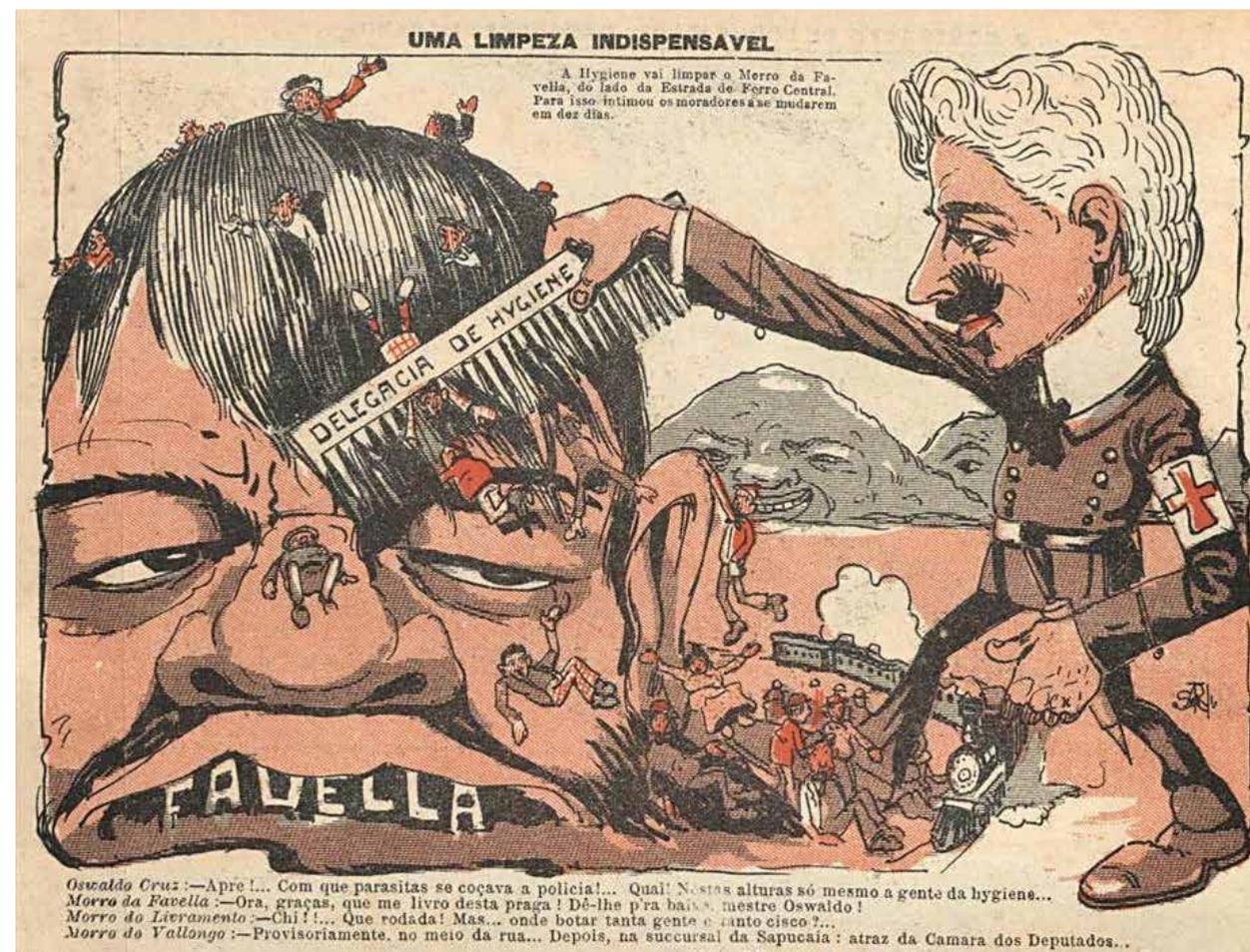
[5] Há apenas dez dias da demolição, em 17 de janeiro de 1893, a *Gazeta de Notícias* publicava: “Prossiga o Sr. Prefeito municipal n’este terreno, que não lhe faltarão aplausos e o apoio da população. Ponha o focinho de molho, Sra. Cabeça de Porco!”. A matéria frisava, ainda, o bem maior da urbanização, do embelezamento e da higienização da cidade.

[6] Optou-se, neste artigo, por respeitar a grafia da época. As palavras e a pontuação seguem transcritas conforme aparecem no documento original.

[7] Entre 1872 e 1906, houve 43 concessões de privilégios a indivíduos e companhias que pretendiam construir casas operárias, porém apenas um número ínfimo de concessionários se valeu dos incentivos fiscais do Estado para construir as chamadas habitações higiênicas. Os objetivos centrais eram obtenção de lucro e destaque social.

A revista ilustrada *O Malho*, publicada semanalmente na cidade do Rio de Janeiro de 1902 a 1954, que se tornou referência na sátira da política nacional por suas caricaturas e charges em tom de denúncia, trouxe, possivelmente, a mais emblemática das manifestações a respeito do tema. Sob o título de “Uma limpeza indispensável”, a charge (figura 1), que compara os moradores do Morro da Favella a piolhos sendo exterminados pelo pente fino da Delegacia de Higiene da cidade, comandado pelo médico Oswaldo Cruz, alerta para a ordem de despejo: “A Hygiene vai limpar o Morro da Favella, do lado da Estrada de Ferro Central. Para isso intimou os moradores a se mudarem em dez dias”. Cerca de 20 mil pessoas ficaram desabrigadas (FAULHABER; AZEVEDO, 2015).

[fig. 1] Revista *O Malho*, 1904. Acervo: Fundação Casa de Rui Barbosa.



Historicamente ocupada por escravos, trabalhadores informais e fabris, a favela mais antiga do Brasil resiste a seu aniquilamento há pelo menos 110 anos. A ditadura de Getúlio Vargas, de 1930 a 45, representou a retomada da temática higienista, atribuindo a propagação de doenças às más condições sanitárias das moradias populares e a adoção do Código de Obras de 37, que permaneceu em vigor até 1970, pela prefeitura do Rio de Janeiro, então capital do Distrito Federal. Segundo o documento, a formação de favelas, “isto é, de conglomerados de dois ou três casebres regularmente dispostos ou em desordem, construídos com materiais improvisados”⁸ não seria permitida, estando as Delegacias Fiscais e a Diretoria de Engenharia autorizadas a intervir junto ao braço forte do Estado. Posteriormente, a ditadura militar criou o Banco Nacional da Habitação (BNH), cuja orientação era a de remoção, atingindo, de 1964 a 74, um total de 132.533 moradores de favelas na região metropolitana do Rio (MACHADO, 2016).

O Morro da Providência assiste hoje, à sombra dos megaeventos esportivos que invadiram a cidade no século XXI, a um já conhecido filme de horror: vinculadas ao programa *Morar Carioca* do governo Paes, mais de mil residências foram demolidas até a escrita deste artigo, deixando desabrigadas cerca de 32 mil pessoas; outras muitas *casas marcadas* pelas siglas da Secretaria Municipal de Habitação (SMH), correm o risco de serem desapropriadas em breve – a previsão é de que a área ocupada pela favela ainda seja reduzida em 5%. Das que permanecem de pé, os aluguéis exorbitantes tratam de cuidar, configurando um dos maiores programas de privatização urbana das Américas⁹. O que impera é um profundo terror psicológico. Uma ordem imposta artificialmente que recusa (e interdita) a singularidade dos lugares, de seus habitantes, de suas memórias e estratégias de sobrevivência.

O discurso tem o mesmo formato. O projeto *Porto Maravilha*, criado em 2009, promete empreendimentos imobiliários

[8] Código de Obras de 1937, Artigo 349. Disponível em: <http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral/raridades>. Último acesso: 05/06/17, às 13h40.

[9] Na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a Gerência de Terras e Reassentamento da SMH, o número total de famílias removidas é de 20.299, já somando mais de 67 mil pessoas.

comerciais e residenciais modernos, promovendo a polarização econômica do espaço, elevando o valor do metro quadrado da região e integrando-o à lógica de atração de investimento estrangeiro e capital privado. Aos moradores? Austeridade e descaso, sendo realocados (quando realocados, vale destacar) na zona oeste da cidade, a pelo menos 30 quilômetros do centro – o que, muitas vezes, introduz despesas suplementares significativas para os orçamentos dos ex-favelados, resultando em amargas dívidas ou no abandono das novas casas.

Até outubro de 2012, haviam sido destinados cerca de R\$131 milhões para a construção de um teleférico que interligasse todo o Morro da Providência e de um plano inclinado para ajudar na mobilidade interna, no entanto, a iniciativa não se fez ver além de uma rota turística cobiçada. O local vem abrigando uma boa fatia do setor de hotelaria da cidade, com pousadas, *hostels*, bares e restaurantes de alto padrão, na maioria gerenciados por estrangeiros, cujos preços são absolutamente inacessíveis aos cidadãos do entorno – indesejáveis, porém necessários à plena reprodução do capital. Entendida como região pouco nobre, de alojamento de população marginalizada, de comércio informal e tráfego intenso de cargas, a zona portuária seria, então, perigosa, insalubre, em ambos os casos configurando de novo uma severa ameaça às elites locais. Daí *revitalização urbana*.

A ideia de intervir para limpar, de intervir para replanejar, de relançar uma suposta atividade econômica e social inexistente ou precária de áreas deterioradas pela pobreza e pela falta de oportunidade: a tomada da parte pelo todo, a questão da formação de consciências impulsionada por estímulos diários de uma opinião pública irresponsável, que cria uma situação de exclusão e especulação, convertendo espaços privilegiados remanescentes e degradados em espaços de consumo de uma classe social específica e ascendente. Para Maricato (2015), este é apenas um dos muitos exemplos da *urbanização do espetáculo*: gastos pouco explicáveis, obras monumentais, imobilidade

e segregação dos pobres para a construção de um pequeno pedaço de cenário global (figura 2). Ilhas paradisíacas e, por que não, irreais¹⁰. Entre janeiro de 2008 e janeiro de 2015, de acordo com a tabela FipeZAP, o preço dos imóveis subiu astronômicos 265,2% no Rio de Janeiro, liderando as cotações do maior metro quadrado entre todas as capitais do país – R\$ 10.250. Desse modo, infere-se que as “políticas de remoção e urbanização de moradias populares são permanentes e concomitantes na política oficial, e se refletem nas respostas populares à ‘questão da habitação’” (MACHADO, 2016, p.70).



Como resistência, quer-se, aqui, construir desejos de autonomia, afirmação e solidariedade, quer-se delegar a de quem é de direito a capacidade de formular suas próprias agendas de lutas, suas próprias narrativas para, enfim, projetar o espaço público como algo essencialmente democrático. Sujeitos que emitam, interpelem, apreendam, interpretem e retransmitam; que seja autores, personagens, canais e audiência de si, à medida que se

[8] A dinâmica que acompanha os megaeventos articula, de modo geral, os arquétipos do star system: “legisladores que acertam um conjunto de regras de exceção para satisfazer as exigências das entidades internacionais esportivas ou culturais; governos de diversos níveis, que investem em obras buscando maior visibilidade e o retorno financeiro e político sob a forma de apoio à futura campanha eleitoral; e empresas privadas locais e internacionais” (MARICATO, 2015, p.42).

[Fig. 2] Morro da Providência (RJ), 2010. Foto: Edmilson de Lima, Canal Ibase.

[11] De acordo com o autor, o “bios midiático” é uma metáfora conceitual empregada para designar a comunicação em tempo real e espaço contínuo, que imprime à comunicação e, por conseguinte, às relações humanas, um outro paradigma epistêmico influente tanto na produção de subjetividade quanto na configuração cultural do hoje.

façam primordiais para o entendimento e a escrita da história de outrem (RICOUER, 2012).

Mídia, corpo, representação e visibilidade

Fruto de uma necessidade de orientar-se no tempo, os paradigmas funcionam como guias, modelos de sociedades e limites de normalidade: as formas de agir, ser, dizer, pensar e fazer próprias de cada época e, portanto, *aceitáveis* a cada época. São, em simultâneo, sanções sociais permissivas e liberdades individuais controladas. No contemporâneo, à nossa arquitetura temporal, somos aquilo que vemos, o que projetamos e o que projetam de nós, absolutamente vinculados à questão da imagem: estamos inscritos no que Sodrê (2006) denomina *bios midiático*¹¹.

No limite da visibilidade espetacular, assumimos o risco de petrificar-nos em signos e símbolos sobre os quais, um dia, nada mais podemos reconhecer; símbolos que não mais remetam a corpos reais, mas a categorias abstratas equalizadas: consumidores, telespectadores... inertes, indiferentes, mortos. É contra essa corrente, uma vez inserida na lógica do capitalismo industrial e da eficácia da técnica, que Walter Benjamin (2000) sinaliza: mesmo que já sem aura, os seres humanos serão obras de arte irreprodutíveis. Ainda que sem o aqui e o agora, próprios da essência do original, somos capazes de conferir à cópia autenticidade. “A autenticidade de uma coisa é a suma de tudo o que desde a origem nela é transmissível, desde a sua duração material ao seu testemunho histórico” (BENJAMIN, 2000, p.225).

Assim, o abalo na tradição pode ser a renovação da humanidade: é justamente no reconhecimento de sua reprodutibilidade e, não obstante, de sua imperfeição e incompletude, que se pode emancipá-la, desligar da imagem dos indivíduos lastros

ora parasitários, ora ritualísticos. Pode-se falar, então, de uma *função social da arte* e, consigo, de um outro mecanismo de construção de memória coletiva: afetivo, legitimador e libertário. Aciono, portanto, uma aposta na arte como a grande arma da resistência e da luta pelo direito à moradia digna nos conglomerados urbanos: através da inovação na linguagem e nos meios de manifestação, essas novas narrativas intervêm na capacidade social de divulgar e produzir representações e, desta forma, criam *consciência histórica*.

Para Baitello Júnior (2014), o corpo vivo e concreto é movimento e, por ser movimento, é também tempo e memória. Traz à luz do presente os modos pelos quais o passado circula e articula reflexões acerca de um futuro que se deseja construir; desenha estéticas sociais que atravessam conceitos, processos e protagonismos diversos, reverberando no campo da ética novas posturas de linguagem e ação, sobretudo quando aludido o esquecimento. Nesse sentido, a *estética do vandalismo*, de Vhils, vem bem a calhar: o que é o *descascar a superfície* senão um apoiar-se na desconstrução de algo dado, forjado, para *dar a ver*, desvelar, sua autenticidade?

Nascido em 1987, o artista de rua Alexandre Farto, mais conhecido como Vhils na cultura *graffiti*, cresceu no subúrbio industrial de Seixal – uma das mais antigas periferias lisboetas – estando profundamente conectado às transformações urbanas de uma Portugal em intenso desenvolvimento econômico nas últimas décadas do século XX. Ele busca, na poesia visual, “falar diretamente às emoções humanas, expressando a luta entre as aspirações do indivíduo e o ambiente saturado que habita, destacando e expondo a dimensão sombria presente por trás do atual modelo de desenvolvimento que o engole e seus anseios materiais”¹². Vhils recupera aqueles que, para Sarlo (2014), são o imprevisto e não desejado da cidade, o que se quer apagar, afastar, desalojar, transferir, invisibilizar, no instante em que lhes

[12] Tradução livre; texto de autoria do artista disponível no website www.vhils.com. Do original: “This striking form of visual poetry, showcased around the world in both indoor and outdoor settings, has been described as brutal and complex, yet imbued with a simplicity that speaks to the core of human emotions, expressing the struggle between the aspirations of the individual and the demanding, saturated environment of the urban spaces he lives in, highlighting and exposing the sombre dimension that lies behind the current model of development and the material aspirations it encompasses – unsustainable, yet inebriating.” Último acesso: 05/06/17, às 12h43.

[13] Vhils visitou São Paulo em 2011. Em 2012, interveio no Morro da Providência, no Rio de Janeiro. Em 2013, trouxe a exposição Fragmentos no Clark Art Center, também para o Rio. E no ano seguinte, retornou com a exposição Incisão nas cidades de Recife e Curitiba. Em 2014, integrou as exposições coletivas Street Art – um panorama urbano nas Caixas Culturais de São Paulo, Rio e Brasília e Do Valongo à Favela: imaginário e periferia no Museu de Arte do Rio, onde também coordenou uma oficina de estêncil.

vira os holofotes do re-conhecimento.

O artista escolhe fachadas de prédios abandonados, viadutos, muros, escombros e vias subterrâneas para esculpir com martelo, espátula, cinzel e até explosivos, os rostos dos moradores locais como quem lhes devolve um pedaço perdido de si próprio, reconfigurando todo o processo identitário dessas pessoas para com o território que ocupam e as relações de sociabilidade que nutrem. Reforça, na prática, a ideia perspectivista de Derrida (2012) sobre a arte, pela qual os instrumentos de intervenção no real se dão exclusivamente através de restos impensados, os *subjéteis*, impedindo a emergência de quaisquer tratados de intenções sistematizantes nos traços, nas expressões e nas subjetividades do artista e de seu público.

O tema do incalculável se declina em todas as formas e registros recusando regras, definições pré-concebidas de beleza ou de gosto, assim como manuais de composição e formalização técnicos. A dita *estética do vandalismo* de Vhils parece, a mim, então, configurar um ponto fora da curva de um eixo paradigmático vezes inflexível, dos *modelos simbólicos* de que dispomos para tratar, hoje, do exercício de cidadania frente às deliberações de uma vida virtualizada, de emoções fabricadas e de razão instrumental (figura 3). Conquista-se o espaço porque dele se ocupam imagens cujos suporte tratam de “mídias primárias” (BAITELLO JÚNIOR, 2014, p.84): os corpos; a intervenção começa e termina nos corpos, mobilizando sua função comunicativa e o cultivo de vínculos.

O projeto já deixou suas marcas nos quatro cantos do globo: Europa, Ásia, Oceania e Américas. No Brasil, Vhils passou por Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Recife e Curitiba, defendendo a existência de um *fragmento urbano* que se performatiza em função do meio e de suas particularidades culturais, econômicas, sociais e geográficas¹³. Por isso uma intervenção é tão diferente da outra e necessita de análises enquadradas e com contexto bastante bem delimitado.



Nos meses de setembro e outubro de 2012, como em resposta às manipulações torpes do Estado fluminense frente aos investimentos preparatórios dos megaeventos esportivos explicitados anteriormente, o artista português se instalou nas dependências do Morro da Providência para conhecer de perto a realidade dos moradores das *casas marcadas* pela SMH. Edinho, morador da favela há 30 anos, teve sua casa expropriada pelo governo e deu vida a um dos sete rostos esculpidos nas paredes do Morro. “Você me viu na parede? Você não disse que eu mudei daqui? Eu não mudei, eu continuo morando no mesmo lugar”¹⁴

[fig. 3] A estética do vandalismo. Divulgação: vhils.com.

[14] Fala extraída de depoimento concedido a um mini-documentário sobre a intervenção artística no Morro da Providência. Disponível em: <https://goo.gl/hZh8Ps> - acesso: 05/06/17, às 15h16.



[fig. 4] Morro da Providência (RJ), 2012. Divulgação: vhils.com.

[fig.4] Este é o seu relato, mais politicamente simbólico do que a própria política. A coisa em si não está mais lá, no entanto, sua representação faz as vezes do real de maneira demasiadamente intensa. Um *outro* sistema e não um *fora dele* [fig.5]

O despejo é real, a desapropriação também, mas Edinho nunca esteve tão dissolvido e integrado à comunidade nas décadas em que circulou por suas vielas e becos quanto diz estar agora. Um *produtor de presente com desejo de passado*, com desejo de controlar o tempo, o seu tempo. Seriam esses simulacros os nossos *lugares de memória*? Ao menos pela arte, pode-se dizer



que sim. Vhils não só retratou cidadãos à margem da sociedade de mercado, mas devolveu-lhes suas auras assassinadas pela especulação imobiliária.

[fig. 5] Morro da Providência (RJ), 2012. Divulgação: vvhils.com.

Considerações finais

As populações mais pobres da cidade do Rio de Janeiro se veem confrontadas por um enorme esforço de limpeza étnica e social das áreas receptoras dos maiores investimentos,

equipamentos e projetos de mobilidade e infraestrutura, como ilustra historicamente a situação das remoções no Morro da Providência. Os indesejáveis são deslocados para as periferias distantes a duas, três, quatro horas ou mais de seus locais de trabalho no centro, a custos absurdos e condições precárias em prol da especulação imobiliária. Não se quer prevenir ou propor alternativas a essas pessoas e ocupações, quer-se utilizar-se delas a serviço do zoneamento de lotes urbanos para consolidar um controverso *apartheid* territorial. Resistir tornou-se também, para além dos embates com o Estado e com as normatividades do *status quo*, a capacidade de se inventar manobras através das quais os modos autônomos de viver e gerir a própria vida possam ser, ao mesmo tempo, as formas de lutar e de se manifestar publicamente.

As estratégias tradicionais e criativas não são opostas, mas justapostas. Elas, de maneira alguma, se fazem mutuamente excludentes, e sim complementares. O que pretendo com este artigo, em suma, é, para além de denunciar as mazelas de um Rio do progresso e da modernidade aos olhos *de fora*, validar novas bandeiras de luta às reivindicações do direito à cidade e da moradia digna pela arte aos olhos *de dentro*. Olhos, estes, que não reconhecem fronteira ou nacionalidade, que não reconhecem cor ou classe social, mas se nutrem do afeto e de experiências partilhadas para erguer um outro mundo possível – amoroso e combativo. Mesmo imersos em um espaço virtual e financeirizado a nós circunscrito, estamos balizados: somos quiasmas de arqueologias oníricas irreprodutíveis.

referências

- BAITELLO JÚNIOR, Norval. *A era da iconofagia*. São Paulo: Paulus, 2014.
- BENJAMIN, Walter. A obra de arte na era da sua reprodutibilidade técnica. In: ADORNO, Theodor. *Teoria da Cultura de Massa*. São Paulo: Paz e Terra, 2000, p.221-254.
- FAULHABER, Lucas; AZEVEDO, Lena. *Remoções no Rio de Janeiro Olímpico*. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.
- GAFFNEY, Christopher. Forjando os anéis: A paisagem imobiliária pré-Olímpica no Rio de Janeiro. In: *E-Metrópoles*: Revista Eletrônica de Estudos Urbanos e Regionais, Ano 4, n.15, dez.2013, p.6-20.
- GUATTARI, Félix. *Caosmose: um novo paradigma estético*. São Paulo: Editora 34, 1992.
- LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 1968.
- MACHADO, Luiz Antônio. *Fazendo a cidade: trabalho, moradia e vida local entre as camadas populares*. Rio de Janeiro: Mórula, 2016.
- MARICATO, Ermínia. *Para entender a crise urbana*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- NASCIMENTO, Evando. Rastros, projetos e arquivos: por uma estética do século XXI. In: EYBEN, P; RODRIGUES, F W. (Orgs.). *Derrida, escritura & diferença no limite ético-estético*. Vinhedo: Horizonte, 2012, p.42-77.
- NEGRI, Antonio. *Cinco lições sobre Império*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003
- RICOEUR, Paul. *Tempo e narrativa*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- RODRIGUES, Antônio Edmilson. História da Urbanização no Rio de Janeiro – A cidade capital do século XX. In: CARNEIRO, S; SANT'ANNA, M (Orgs.). *Cidade: olhares e trajetórias*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009, p.85-119.
- MATTOS, Rômulo. *Pelos pobres! As campanhas pela construção de habitações populares e o discurso sobre as favelas na Primeira República*. Tese de Doutorado em História Social. Curso de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, 2008.
- SANT'ANNA, Maria José; PIO, Leopoldo. *Megaeventos esportivos, dinâmica urbana e conflitos sociais: intervenções urbanas e novo*

*Janine Justen é doutoranda em Comunicação e Cultura pela ECO/UFRJ. Mestre em Comunicação e Cultura (2016) e jornalista (2013) pela mesma instituição. Pesquisadora do Laboratório de História dos Sistemas de Pensamento do Programa de Estudos Avançados (IDEA/UFRJ) e bolsista CNPq. Estuda a construção da memória social da luta pela moradia na cidade do Rio de Janeiro.

Ilustração de abertura do artigo
produzida pela bolsista indisciplinar
Fernanda Nobre

desenho para a cidade do Rio de Janeiro. In: SANTOS, S; SANTA'ANNA, M. (Orgs). *Transformações territoriais no Rio de Janeiro do século XXI*. Rio de Janeiro: Grama, 2015, p.103-124.

SARLO, Beatriz. *A cidade vista – Mercadorias e culturas urbanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

SODRÉ, Muniz. *As estratégias sensíveis: afeto, mídia e política*. Petrópolis: Vozes, 2006.

VAINER, Carlos. *Quando a cidade vai às ruas*. In: Cidades Rebeldes (Org. coletiva). São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2013, p.35-40.

VALLADARES, Lícia. *A invenção da favela: Do mito de origem a favela.com*. Rio de Janeiro: FGV, 2005.